

D.R. DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Despacho n.º 334/2004 de 27 de Abril de 2004

Considerando a normal necessidade de assegurar o funcionamento do Serviço de Desenvolvimento Agrário das Flores e Corvo, durante a ausência ou impedimento legal, do seu responsável, Chefe de Divisão, Eng. Hernâni Gomes de Freitas Borges, o seu funcionamento será assegurado pelo técnico superior principal, Eng.º Paulo Alexandre Almeida dos Reis, e na sua ausência e impedimento legal, pelo técnico especialista principal, Eng.º Mário Armas de Sousa, que ficam também com poderes para firmar folhas de despesas com pessoal e material, bem como despesas com obras e aquisições de bens e serviços, até ao limite fixado no n.º 3 do artigo 17.º do citado Decreto Regulamentar Regional n.º 14/2003/A, de 14 de Março.

7 de Abril de 2004. - O Director Regional do Desenvolvimento Agrário, *Joaquim Mário Grilo Pires*.